



Conselho Nacional de Justiça

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 47 , DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

Revoga a Instrução Normativa nº 11, de 13 de novembro de 2008.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Instrução Normativa nº 11, de 13 de novembro de 2008, por tratar de matéria regulamentada pelo Diretor-Geral.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em azul do Ministro Joaquim Barbosa.

Ministro **JOAQUIM BARBOSA**